



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 86/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 19/20 e amparado no Parecer Jurídico 039/25 da Procuradoria Jurídica de folhas 21/22, decido pela contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para a prestação de serviços públicos de fornecimento de água e coleta de esgoto no valor total de até R\$40.000,00 e Light Serviços de Eletricidade SA para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no valor total de até R\$300.000,00, ambas as contratações pelo prazo de 12 meses, amparado no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE